



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

DECRETO Nº 893, de 02 de maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 128.023,43 (*cento e vinte e oito mil e vinte e três reais, quarenta e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 104.151,69 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 9.005,87 |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção | 442,91 |
| 3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.112,71 |
| 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 1.458,60 |
| 3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni | 1.260,00 |
| 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 591,65 |
| TOTAL: | 128.023,43 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|----------|
| 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais | 26,85 |
| 3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 171,08 |
| 3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 499,00 |
| 3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 1.499,00 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 999,00 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.499,00 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 999,00 |



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.499,00 |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 1.999,00 |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 2.499,00 |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 4.499,00 |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 4.499,00 |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 1.499,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 3.999,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 2.999,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 1.250,50 |
| 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE | |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 4.999,00 |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 1.999,00 |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 4.999,00 |
| 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado | 12.999,00 |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.999,00 |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.999,00 |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.999,00 |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.999,00 |
| 3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 2.499,00 |
| 3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 2.599,00 |
| 3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 4.999,00 |
| 3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 7.499,00 |
| TOTAL: | 128.023,43 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL